



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Gravatá -
Lei Municipal nº 3.701/2016



Conferimos ao CÍRCULO DOS TRABALHADORES
CRISTÃOS DE GRAVATÁ, o título de ORGANIZAÇÃO
RECONHECIDA PELO

SELO COMDICA DE QUALIDADE,

EM VIRTUDE DA EXCELÊNCIA DE SUA ATUAÇÃO, E DO
COMPROMISSO COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ!




MARIA GORETE DA SILVA
- Presidente -

Gravatá/PE, aos 18 de dezembro de 2024.

Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110,
Telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail comdicadegravata@gmail.com, site comdicagravata.com.br,
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - CNPJ 04.857.703/0001-91